

EDITAL N.º 22/2012 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, e tendo em vista os Editais n.º 09 e 10/2007 - GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamentam o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e nº 121/2011 – GS/SEED, de 09/12/2012, que divulgou o resultado da avaliação médica,

RESOLVE:

1- Excluir do anexo II e incluir no anexo I do Edital nº 121/2011 – GS/SEED, de 09/12/2011, as candidatas abaixo relacionadas, pelo motivo de haverem cumprido a etapa de avaliação médica:

Nre	Disciplina	Nome	Rg	Uf
Área Metropolitana Norte	Português-U	Ana Paula Jaskiw	80708912	Pr
Londrina	Pedagogo-U	Josiane de Dio Ferreira	86292246	Pr

2- Excluir do anexo I e incluir no anexo II do Edital nº 121/2011 – GS/SEED, de 09/12/2011, a candidata Josilene de Dio Ferreira, Rg 86292165/Pr, disciplina de Pedagogo-U, Núcleo Regional de Educação de Londrina, pelo motivo de não haver cumprido a etapa de avaliação médica.

Curitiba, 08 de março de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral/SEED